

DECRETO Nº 228/2023

SANTA FE DE GOIÁS, AO 01 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor comissionado Sr. **JOAO PAULO OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado junto a Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2023.

Publique-se e registre.


EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal